



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA/BA

Em, 29 de junho de 2023 ♦ Ano: III ♦ Edição Ordinária nº. 0507 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

» **EXTRATO.**

» **RATIFICAÇÃO - INEX N°. 0019/2023.**



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**





PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

EXRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0076/2023

Objeto do contrato: O objeto do presente contrato é a locação de um imóvel, tipo casa, situada na Rua da Vaquejada, nº101, térreo, centro, Biritinga-Ba., destinado para abrigar família em situação de vulnerabilidade e risco social, conforme está prescrita na Lei nº595 de 14 de abril de 2009, Cap.III, Art.22.

Valor global do contrato: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

Modalidade da licitação: Dispensa nº 0035/2023-DI

Dotação Orçamentária:

Unidade: 09.18 - Fundo Municipal de Assistência Social.

Projeto/Atividade: 2.049 - Manutenção dos Benefícios Eventuais - BE

Elemento da Despesa: 3.3.9.0.36.0000 Outros Serv. De Terceiros-Pessoas Física.

Fonte: 1500 – Recursos Livres

Contratado: CARMEM GUEDES SANTOS ARAUJO

Vigência: 12 (doze) meses

Data: 28 de junho de 2023.

Praça Municipal, 01 – Biritinga/BA – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
telefone.: (75) 3267-2216



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0076/2023 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0019/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e, considerando o cumprimento da legislação vigente, pertinente a compras e contratos públicos, baseado nos Termos do Parecer Técnico emitido pela Assessoria Jurídica do Município, reconhece a situação de Inexigibilidade de licitação no presente processo, RATIFICA a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Eventos, Turismo e Lazer e autoriza a contratação da empresa Jaciel de Araújo Lima-ME, para apresentação musical com a Banda Chakatum, no dia 01.07.2023, durante a realização dos festejos junino/2023, pelo valor global de **R\$ 6.000,00** (seis mil reais).

Determina que seja dada a publicidade prevista no caput do artigo 26 da Lei 8.666/93.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA-BAHIA, em 28 de junho de 2023.

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Municipal, 01 – Biritinga/BA – CNPJ n. 13.835.558/0001-39

IMPrensa OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.